ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI DE Nº 4.045, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

Torna de utilidade pública municipal a Associação Lions Clube Currais Novos Diabetes.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**, **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Currais Novos aprovou o Projeto de Lei nº 057/2025, de autoria do vereador Mattson Ranier Gomes de Araújo, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de utilidade pública no âmbito do Município de Currais Novos a Associação Lions Clube Currais Novos Diabetes, inscrita no CNPJ sob nº 60.589.356/0001-34, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, registrada em 21 de outubro de 2013.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos-RN, Palácio Prefeito "Raul Macêdo", em 28 de outubro de2025.

LUCAS GALVÃO DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emily Lorrayne de Araujo Francisco
Código Identificador:A08BED56

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/10/2025. Edição 3656
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/